



PROJETO DE LEI Nº **113/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 01/10/2021

Oficializa a denominação de **Rua Santa Clara** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Parque Havaí**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Santa Clara** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua São Francisco, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 337m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Augusta Sá, no bairro **Parque Havaí**, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Rocha
VEREADOR – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENCAMINHO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 01/10/21
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
EUSEBIO
Por um Eusebio sempre melhor

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 113/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 63.760-000

+55 (95) 3260-2158 1158

www.eusebio.ma.gov.br e portal.transparencia.mpb.ma.gov.br
 CNPJ nº 48.656.158/0001-00 e Insc. Estadual nº 08.520.440-3